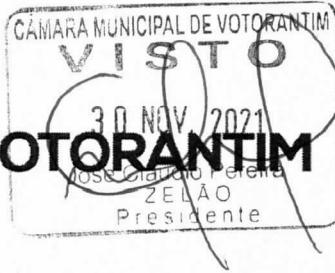




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 738/21 – CV

Votorantim, 22 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 469/21, datado de 05 de novembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 305/21, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2021, temos a informar que a solicitação de informação referente ao pagamento de bônus aos profissionais da carreira do magistério com recursos do FUNDEB, somente será possível a partir do fechamento das contas anuais com o último repasse no final do mês de dezembro/21, cujo critério para distribuição é a existência de superávit da parcela de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB.

Ressaltamos que, esta Administração, havendo superávit, independente de qualquer questionamento, procederá o pagamento do bônus aos profissionais da carreira do magistério.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL